ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/97

"Autoriza o Senhor Governador do Estado, ausentar-se do País no período que especifica."

FAÇO SABER QUE A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, aprovou nos termos do Art. 33, XIV da Constituição Estadual c/c Art. 23, VI, "j" do Regimento Interno deste Poder, e eu Deputada Rosa de Almeida Rodrigues, Presidente em Exercício, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Senhor Neudo Ribeiro Campos, Governador do do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no dia 23 de janeiro de 1997 em visita ao vizinho País da Venezuela para participar da inauguração da 2ª turbina de Guri.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 22 de janeiro de 1997.

ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES
Presidente

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º Secretário

HENRIQUE MANOEL FERNANDES MACHADO
2º Secretário